



Controladoria Geral do Estado de São Paulo

TARDE

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE AUDITORIA

PROVA TIPO 4 - Azul**SUA PROVA**

- Além deste caderno de questões contendo **60 (sessenta)** questões objetivas e **1 (uma)** questão discursiva, você receberá do fiscal de sala o cartão de respostas e a folha de textos definitivos.
- As questões objetivas têm 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E) e somente uma delas está correta.

**TEMPO**

- **4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos** é o tempo disponível para a realização da prova, já incluídos a marcação do cartão de respostas e o texto definitivo da questão discursiva.
- **2 (duas) horas** após o início da prova, é possível retirar-se da sala, sem levar o caderno de questões nem qualquer tipo de anotação de suas respostas.
- **30 (trinta) minutos** antes do término do período de prova, é possível retirar-se da sala **levando o caderno de questões**.

**NÃO SERÁ PERMITIDO**

- Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos durante a aplicação da prova.
- Usar o sanitário ao término da prova, após deixar a sala.
- Anotar informações relativas às respostas em qualquer outro meio que não seja este caderno de questões.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

- Verifique se este caderno de questões está completo e sem falhas de impressão. Caso contrário, **notifique imediatamente o fiscal da sala**, para que sejam tomadas as devidas providências.
- No cartão de respostas e na folha de textos definitivos, confira seus dados pessoais, especialmente nome, número de inscrição e documento de identidade, e leia atentamente as instruções de preenchimento.
- **Use somente caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta preta ou azul.**
- Assine seu nome apenas no espaço reservado no cartão de respostas e na folha de textos definitivos.
- Confira o programa, a cor e o tipo do seu caderno de questões. Caso tenha recebido caderno de questões com programa ou tipo diferente do impresso em seu cartão de respostas e em sua folha de textos definitivos, o fiscal deve ser **obrigatoriamente** informado para o devido registro na ata da sala.
- O preenchimento das respostas é de sua responsabilidade e não será permitida a substituição do cartão de respostas ou da folha de textos definitivos em caso de erro cometido por você.
- Para fins de avaliação, serão levadas em consideração apenas as marcações realizadas no cartão de respostas e o texto redigido na folha de textos definitivos.
- Os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída de sanitários durante a realização das provas.

Boa prova!

Conhecimentos Específicos

Auditoria Governamental e Controle Interno

1

A expressão *Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos* compreende as etapas de elaboração do Plano de Auditoria Interna (PAINT) e de planejamento dos trabalhos individuais de auditoria, ambos com base em riscos.

Nas etapas de planejamento anual da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) são considerados os seguintes fatores:

- I. O universo de Auditoria e objetos de auditoria priorizados.
- II. Os projetos complementares e capacidade operacional da UAIG.
- III. Os procedimentos específicos de auditoria e projetos estratégicos da unidade auditada.

Conforme definido no roteiro para elaboração de Planos de Auditoria baseados em Riscos, aprovado pela Resolução CGE nº 15/2023, está correto o que se afirma em

- (A) I, apenas.
- (B) I e II, apenas.
- (C) I e III, apenas.
- (D) II e III, apenas.
- (E) I, II e III.

2

Considerando a estrutura, a organização e as competências dos órgãos, subsecretarias e colegiados que compõem a Controladoria Geral do Estado (CGE-SP), assinale a afirmativa correta.

- (A) A Auditoria Geral do Estado (AGE) é o órgão central do Sistema Estadual de Auditoria Interna Governamental, responsável por prover orientação normativa e supervisão técnica às Auditorias Internas Singulares (Audin) das entidades da Administração Pública Estadual.
- (B) O Conselho de Transparência da Administração Pública é órgão colegiado com natureza deliberativa, cuja finalidade é propor diretrizes para o incremento da transparência institucional e sua Secretaria Executiva é exercida pelo Gabinete do Controlador Geral.
- (C) A Ouvidoria Geral do Estado (OGE) atua como Órgão Central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo, sendo que seu titular, o Ouvidor Geral do Estado, detém a atribuição de presidir a Comissão Estadual de Acesso à Informação (CEAI).
- (D) A Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado exerce a função de órgão central do Sistema de Transparência no que tange às atribuições voltadas à transparência passiva e a Corregedoria Geral do Estado é responsável por apreciar e julgar os recursos relativos à negativa de acesso à informação (LAI).
- (E) Compete à Subsecretaria de Combate à Corrupção (SCC) o levantamento e cruzamento de dados para subsidiar a CGE, mas a responsabilidade pelo recebimento, análise e publicação das declarações de bens e de apuração de enriquecimento ilícito das autoridades especificadas cabe exclusivamente à Subsecretaria de Integridade.

3

Conforme preconizado no Roteiro para elaboração de planos de Auditoria com base em riscos da CGE-SP, assinale a opção que indica a primeira etapa do processo de planejamento da Unidade de Auditoria Interna Governamental.

- (A) Definir o universo de auditoria.
- (B) Definir o escopo da auditoria baseada em riscos.
- (C) Estabelecer o entendimento da Unidade Auditada.
- (D) Mapear os controles internos da unidade auditada.
- (E) Avaliar a maturidade da gestão de riscos da unidade.

4

A adoção de Código de Ética recomendado pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA) é parte integrante da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) e estabelece princípios e expectativas que governam o comportamento dos auditores internos.

O Código exige que os profissionais mantenham uma postura de confiança, com avaliação objetiva da governança, do gerenciamento de riscos e do controle.

Considerando os princípios fundamentais e suas respectivas regras de conduta, assinale a afirmativa correta.

- (A) O Princípio da Confidencialidade exige que o auditor interno seja prudente no uso e na proteção das informações obtidas no curso de suas funções, sendo permitido o uso de informações confidenciais, desde que essa divulgação não seja prejudicial à organização.
- (B) Para atender ao Princípio da Objetividade, o auditor interno deve atuar de forma imparcial e desimpedida, devendo se abster de avaliar atividades específicas pelas quais tenha sido responsável anteriormente, sendo o período de carência para avaliação de 18 meses, contado a partir do fim da responsabilidade.
- (C) O Princípio da Competência impõe que os auditores internos possuam conhecimento das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna ou procurem adquiri-lo, sendo que o desenvolvimento profissional contínuo é uma prática desejável, mas não um requisito incondicional.
- (D) O Princípio da Integridade requer que os auditores internos sejam honestos, diligentes e responsáveis na execução das suas atribuições, abstendo-se de se engajar em qualquer atividade que possa prejudicar o julgamento profissional, mesmo que não resulte em ganhos pessoais ou não contribua para os objetivos legítimos da organização.
- (E) A Objetividade é salvaguardada quando os auditores internos se absterem de aceitar presentes, recompensas ou favores que possam prejudicar ou que se presuma que prejudiquem seu julgamento profissional, refletindo a necessidade de isenção na avaliação dos fatos e circunstâncias relevantes.

5. Após a realização de todos os procedimentos administrativos aplicáveis, o relatório do trabalho de consultoria foi concluído pela equipe de auditoria interna governamental, que a encaminharam à unidade, ou à autoridade competente, para decidir sobre a transmissão da comunicação final desse trabalho a todos os interessados.

Avalie a opção que apresenta corretamente a indicação da unidade ou autoridade que possui a competência hierárquica na situação apresentada.

- (A) Alta Administração.
(B) Diretoria da Unidade de Auditoria.
(C) Equipe de Auditoria.
(D) Supervisão da Auditoria.
(E) Controlador-Geral.

6. O Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria, aprovado pela Resolução CGE nº 16/2023, estabelece os padrões e as diretrizes para a comunicação dos resultados dos trabalhos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAGs), visando assegurar que os relatórios sejam consistentes, claros e agreguem valor à gestão.

Com base nas disposições do Roteiro sobre a estrutura, a qualidade e o conteúdo dos relatórios, analise as afirmativas a seguir.

I. O Resumo (highlight), um dos elementos mais importantes do relatório por ser frequentemente o mais lido, deve ser conciso e ocupar, no máximo, uma página. Ele é composto por quatro partes visuais que abordam: o trabalho realizado, as razões que o determinam (justificativa), as conclusões e as recomendações.

II. Quando a equipe de auditoria, durante a fase de exames, identifica situações de desconformidade relevantes que não estavam previstas no planejamento original (não construído, portanto, resposta a uma questão de auditoria inicial), deve ser obrigatoriamente gerada uma nova ação de controle, a fim de garantir o tratamento adequado da relevância da situação verificada.

III. A comunicação dos resultados deve ser objetiva e precisa. A objetividade exige que a linguagem seja comedida e livre de emissão de opiniões pessoais e a precisão requer que sejam evitadas expressões que gerem ambiguidade ou instruções não achados, como "achamos", "supõe-se" ou "há indícios".

Está correto o que se afirma em

- (A) III, apenas.
(B) I e II, apenas.
(C) I e III, apenas.
(D) II e III, apenas.
(E) I, II e III.

7. Nos termos do Decreto nº 69.183/2024, a Controladoria Geral do Estado é integrada pelo seguinte órgão:

- (A) Gabinete do Controlador Geral do Estado (CGE), composto por uma Diretoria de Reestruturação;
(B) Assessoria Política Militar, subordinada técnica, administrativa e funcionalmente à Controladoria Geral do Estado;
(C) Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado, composta por uma Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas;
(D) Corregedoria Geral do Estado, composta pelo Conselho de Transparência da Administração Pública;
(E) Subsecretaria de Combate à Corrupção, composta pela Diretoria de Informações Estratégicas.

8. A Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP), reorganizada pela Lei Complementar nº 2.415/2024, e com sua estrutura detalhada pelo Decreto nº 69.114/2024, institui a carreira de Auditor Estadual de Controle.

Considerando as disposições dessas normas sobre as atribuições e o regime dos Auditores e da CGE-SP, assinale a afirmativa correta.

- (A) A execução da Auditoria Interna Governamental, atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, constitui atribuição privativa dos Auditores Estaduais de Controle no âmbito de toda a Administração Pública Estadual, abrangendo tanto a administração direta quanto a indireta.
(B) O Auditor Estadual de Controle será remunerado por subsídio, fixado em parcela única, sendo permitido o acréscimo de qualquer vantagem pecuniária, desde que sejam verbos de caráter indenizatório, relativos à ajuda de custo e diárias.
(C) A Controladoria Geral do Estado exerce a função de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que, correspondendo às unidades de Auditoria Interna Governamental, exerce a função de avaliação e fiscalização.
(D) O Auditor Estadual de Controle, durante o período de estágio probatório, fica vedado de exercer qualquer cargo de confiança em comissão ou função de confiança reservadas aos titulares de nomeação na Administração Pública Federal.
(E) Os Auditores Estaduais de Controle e Corregedores, no desempenho de suas atribuições, gozam de livre e amplo acesso aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, sendo obrigatório aos dirigentes garantir acesso regular e permanente às bases de dados e sistemas de informação e comunicação necessários.

9. De acordo com o Decreto nº 69.183/2024, a Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP) é integrada pelo seguinte órgão:

- (A) Gabinete do Controlador Geral do Estado (CGE), composto por uma Diretoria de Reestruturação;
(B) Assessoria Política Militar, subordinada técnica, administrativa e funcionalmente à Controladoria Geral do Estado;
(C) Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado, composta por uma Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas;
(D) Corregedoria Geral do Estado, composta pelo Conselho de Transparência da Administração Pública;
(E) Subsecretaria de Combate à Corrupção, composta pela Diretoria de Informações Estratégicas.

10. O Roteiro para Elaboração de Plano de Auditoria Interna (PAINT) baseado em Riscos, aprovado pela Resolução CGE nº 15/2023, detalha as etapas e critérios que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAGs) devem seguir para determinar as prioridades dos trabalhos a serem realizados em um determinado período.

Considerando o processo de planejamento, assinale a afirmativa correta.

- (A) Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAG deve assumir a responsabilidade pela identificação e avaliação dos riscos inerentes para fins de elaboração do PAINT, contudo, é vedado o compartilhamento desses resultados com a gestão, de modo a preservar a independência e a objetividade da auditoria.
(B) O processo de seleção de objetos de auditoria com base em riscos segue uma ordem estrita: primeiro, utilização a avaliação de riscos da Unidade Auditada, se esta for insuficiente ou inexistente, a UAG deve, como segunda opção, recorrer à seleção baseada em fatores de risco como materialidade ou vulnerabilidade, antes de tentar realizar sua própria avaliação de risco.
(C) O Plano de Auditoria Interna das Unidades Internas Singulares (Audi) e suas alterações significativas devem ser encaminhados à CGE para supervisão técnica. No entanto, a ausência de manifestação técnica da CGE sobre a proposta de Plano impede a adoção das providências necessárias à aprovação interna do planejamento pelo Conselho de Origem máxima de Audi.
(D) O Plano de Auditoria Interna deve ser necessariamente revisado e incluído a revisão de riscos como critério de seleção. Essa finalidade é garantir que objetos classificados como de menor risco, também possam ser avaliados periodicamente, evitando-se a acumulação de trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto.
(E) As demandas extraorçamentárias (não previstas no PAINT) podem ser incorporadas ao Plano em execução, devendo ser estabelecida uma reserva técnica para tal fim. Essa reserva implica que o Plano de Auditoria Interna inicial deve ter sido elaborado para ocupar a totalidade dos recursos da UAG, gerando a cobertura máxima do universo auditado.

11. Na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado (CGE), o órgão competente para supervisionar as atividades de atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado no âmbito da Controladoria, provenientes do julgamento de contas anuais é(na)

- (A) Assessoria Técnica da CGE.
(B) Controladoria Geral Executiva.
(C) Auditoria Geral do Estado.
(D) Assessoria Executiva da CGE.
(E) Subsecretaria de Gestão Corporativa.

12. A seleção dos objetos de auditoria com base em riscos, conforme estabelecido no Roteiro para Elaboração de Plano de Auditoria Interna baseado em Riscos (Resolução CGE nº 12/2023), é um processo que determina as prioridades dos trabalhos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAGs).

Considerando a metodologia de seleção e priorização de objetos do universo de Auditoria, assinale a afirmativa correta.

- (A) Se a UAG for obrigada a realizar sua própria avaliação de riscos (por inexistência ou insuficiência da gestão de riscos na Unidade Auditada), o modelo proposto que a classificação dos objetos de auditoria (processos) seja feita por meio da associação dos riscos-chave identificados e avaliados no nível dos macroprocessos, eliminando no subnível do nível de risco para cada processo.
(B) A seleção dos trabalhos com base em fatores de risco (materialidade, criticidade etc.) é o método preferencial a ser aplicado, pois oferece uma forma objetiva de priorização. Apenas em caso de inexistência de dados sobre esses fatores é que a UAG deve recorrer à avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada.
(C) O processo de planejamento do PAINT pressupõe que a UAG concentre seus trabalhos nos objetos com maior exposição ao risco residual, sendo este o risco remanescente após a consideração dos controles internos implementados pela gestão.
(D) Se a Unidade Auditada não possuir um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAG deve, como primeira opção, recorrer à seleção baseada em fatores de risco como materialidade ou vulnerabilidade, antes de tentar realizar sua própria avaliação de risco.
(E) O Plano de Auditoria Interna deve considerar o impacto de riscos sobre os objetos auditados, que se aplica exclusivamente aos objetos classificados como de risco muito alto, de forma a garantir a devida cobertura de riscos.

13. A respeito das características dos trabalhos de consultoria e de avaliação, considerando as disposições do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo do Estado de São Paulo, analise as afirmativas a seguir.

- I. Em geral, a demanda dos serviços decorre de solicitação específica da Unidade Auditada.
II. É um tipo de trabalho em que o formato de comunicação é relativamente padronizável.
III. O monitoramento é realizado a partir das recomendações expedidas pela UAG.

Está correto o que se afirma em

- (A) I, apenas.
(B) I e II, apenas.
(C) I e III, apenas.
(D) II e III.
(E) I, II e III.

14. O Roteiro para Elaboração de Plano de Auditoria Interna (PAINT) baseado em Riscos, aprovado pela Resolução CGE nº 15/2023, detalha as etapas e critérios que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAGs) devem seguir para determinar as prioridades dos trabalhos a serem realizados em um determinado período.

Considerando o processo de planejamento, assinale a afirmativa correta.

- (A) Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAG deve assumir a responsabilidade pela identificação e avaliação dos riscos inerentes para fins de elaboração do PAINT, contudo, é vedado o compartilhamento desses resultados com a gestão, de modo a preservar a independência e a objetividade da auditoria.
(B) O processo de seleção de objetos de auditoria com base em riscos segue uma ordem estrita: primeiro, utilização a avaliação de riscos da Unidade Auditada, se esta for insuficiente ou inexistente, a UAG deve, como segunda opção, recorrer à seleção baseada em fatores de risco como materialidade ou vulnerabilidade, antes de tentar realizar sua própria avaliação de risco.
(C) O Plano de Auditoria Interna das Unidades Internas Singulares (Audi) e suas alterações significativas devem ser encaminhados à CGE para supervisão técnica. No entanto, a ausência de manifestação técnica da CGE sobre a proposta de Plano impede a adoção das providências necessárias à aprovação interna do planejamento pelo Conselho de Origem máxima de Audi.
(D) O Plano de Auditoria Interna deve ser necessariamente revisado e incluído a revisão de riscos como critério de seleção. Essa finalidade é garantir que objetos classificados como de menor risco, também possam ser avaliados periodicamente, evitando-se a acumulação de trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto.
(E) As demandas extraorçamentárias (não previstas no PAINT) podem ser incorporadas ao Plano em execução, devendo ser estabelecida uma reserva técnica para tal fim. Essa reserva implica que o Plano de Auditoria Interna inicial deve ter sido elaborado para ocupar a totalidade dos recursos da UAG, gerando a cobertura máxima do universo auditado.

15. Na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado (CGE), o órgão competente para supervisionar as atividades de atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado no âmbito da Controladoria, provenientes do julgamento de contas anuais é(na)

- (A) Assessoria Técnica da CGE.
(B) Controladoria Geral Executiva.
(C) Auditoria Geral do Estado.
(D) Assessoria Executiva da CGE.
(E) Subsecretaria de Gestão Corporativa.

16. A seleção dos objetos de auditoria com base em riscos, conforme estabelecido no Roteiro para Elaboração de Plano de Auditoria Interna baseado em Riscos (Resolução CGE nº 12/2023), é um processo que determina as prioridades dos trabalhos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAGs).

Considerando a metodologia de seleção e priorização de objetos do universo de Auditoria, assinale a afirmativa correta.

- (A) Se a UAG for obrigada a realizar sua própria avaliação de riscos (por inexistência ou insuficiência da gestão de riscos na Unidade Auditada), o modelo proposto que a classificação dos objetos de auditoria (processos) seja feita por meio da associação dos riscos-chave identificados e avaliados no nível dos macroprocessos, eliminando no subnível do nível de risco para cada processo.
(B) A seleção dos trabalhos com base em fatores de risco (materialidade, criticidade etc.) é o método preferencial a ser aplicado, pois oferece uma forma objetiva de priorização. Apenas em caso de inexistência de dados sobre esses fatores é que a UAG deve recorrer à avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada.
(C) O processo de planejamento do PAINT pressupõe que a UAG concentre seus trabalhos nos objetos com maior exposição ao risco residual, sendo este o risco remanescente após a consideração dos controles internos implementados pela gestão.
(D) Se a Unidade Auditada não possuir um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAG deve, como primeira opção, recorrer à seleção baseada em fatores de risco como materialidade ou vulnerabilidade, antes de tentar realizar sua própria avaliação de risco.
(E) O Plano de Auditoria Interna deve considerar o impacto de riscos sobre os objetos auditados, que se aplica exclusivamente aos objetos classificados como de risco muito alto, de forma a garantir a devida cobertura de riscos.

17. De acordo com o Decreto nº 69.183/2024, a Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP) é integrada pelo seguinte órgão:

- (A) Gabinete do Controlador Geral do Estado (CGE), composto por uma Diretoria de Reestruturação;
(B) Assessoria Política Militar, subordinada técnica, administrativa e funcionalmente à Controladoria Geral do Estado;
(C) Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado, composta por uma Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas;
(D) Corregedoria Geral do Estado, composta pelo Conselho de Transparência da Administração Pública;
(E) Subsecretaria de Combate à Corrupção, composta pela Diretoria de Informações Estratégicas.

18. O Roteiro para Elaboração de Plano de Auditoria Interna (PAINT) baseado em Riscos, aprovado pela Resolução CGE nº 15/2023, detalha as etapas e critérios que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAGs) devem seguir para determinar as prioridades dos trabalhos a serem realizados em um determinado período.

Considerando o processo de planejamento, assinale a afirmativa correta.

- (A) Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAG deve assumir a responsabilidade pela identificação e avaliação dos riscos inerentes para fins de elaboração do PAINT, contudo, é vedado o compartilhamento desses resultados com a gestão, de modo a preservar a independência e a objetividade da auditoria.
(B) O processo de seleção de objetos de auditoria com base em riscos segue uma ordem estrita: primeiro, utilização a avaliação de riscos da Unidade Auditada, se esta for insuficiente ou inexistente, a UAG deve, como segunda opção, recorrer à seleção baseada em fatores de risco como materialidade ou vulnerabilidade, antes de tentar realizar sua própria avaliação de risco.
(C) O Plano de Auditoria Interna das Unidades Internas Singulares (Audi) e suas alterações significativas devem ser encaminhados à CGE para supervisão técnica. No entanto, a ausência de manifestação técnica da CGE sobre a proposta de Plano impede a adoção das providências necessárias à aprovação interna do planejamento pelo Conselho de Origem máxima de Audi.
(D) O Plano de Auditoria Interna deve ser necessariamente revisado e incluído a revisão de riscos como critério de seleção. Essa finalidade é garantir que objetos classificados como de menor risco, também possam ser avaliados periodicamente, evitando-se a acumulação de trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto.
(E) As demandas extraorçamentárias (não previstas no PAINT) podem ser incorporadas ao Plano em execução, devendo ser estabelecida uma reserva técnica para tal fim. Essa reserva implica que o Plano de Auditoria Interna inicial deve ter sido elaborado para ocupar a totalidade dos recursos da UAG, gerando a cobertura máxima do universo auditado.

19. Na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado (CGE), o órgão competente para supervisionar as atividades de atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado no âmbito da Controladoria, provenientes do julgamento de contas anuais é(na)

- (A) Assessoria Técnica da CGE.
(B) Controladoria Geral Executiva.
(C) Auditoria Geral do Estado.
(D) Assessoria Executiva da CGE.
(E) Subsecretaria de Gestão Corporativa.

20. A seleção dos objetos de auditoria com base em riscos, conforme estabelecido no Roteiro para Elaboração de Plano de Auditoria Interna baseado em Riscos (Resolução CGE nº 12/2023), é um processo que determina as prioridades dos trabalhos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAGs).

Considerando a metodologia de seleção e priorização de objetos do universo de Auditoria, assinale a afirmativa correta.

- (A) Se a UAG for obrigada a realizar sua própria avaliação de riscos (por inexistência ou insuficiência da gestão de riscos na Unidade Auditada), o modelo proposto que a classificação dos objetos de auditoria (processos) seja feita por meio da associação dos riscos-chave identificados e avaliados no nível dos macroprocessos, eliminando no subnível do nível de risco para cada processo.
(B) A seleção dos trabalhos com base em fatores de risco (materialidade, criticidade etc.) é o método preferencial a ser aplicado, pois oferece uma forma objetiva de priorização. Apenas em caso de inexistência de dados sobre esses fatores é que a UAG deve recorrer à avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada.
(C) O processo de planejamento do PAINT pressupõe que a UAG concentre seus trabalhos nos objetos com maior exposição ao risco residual, sendo este o risco remanescente após a consideração dos controles internos implementados pela gestão.
(D) Se a Unidade Auditada não possuir um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAG deve, como primeira opção, recorrer à seleção baseada em fatores de risco como materialidade ou vulnerabilidade, antes de tentar realizar sua própria avaliação de risco.
(E) O Plano de Auditoria Interna deve considerar o impacto de riscos sobre os objetos auditados, que se aplica exclusivamente aos objetos classificados como de risco muito alto, de forma a garantir a devida cobertura de riscos.

21. De acordo com o Decreto nº 69.183/2024, a Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP) é integrada pelo seguinte órgão:

- (A) Gabinete do Controlador Geral do Estado (CGE), composto por uma Diretoria de Reestruturação;
(B) Assessoria Política Militar, subordinada técnica, administrativa e funcionalmente à Controladoria Geral do Estado;
(C) Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado, composta por uma Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas;
(D) Corregedoria Geral do Estado, composta pelo Conselho de Transparência da Administração Pública;
(E) Subsecretaria de Combate à Corrupção, composta pela Diretoria de Informações Estratégicas.

22. O Roteiro para Elaboração de Plano de Auditoria Interna (PAINT) baseado em Riscos, aprovado pela Resolução CGE nº 15/2023, detalha as etapas e critérios que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAGs) devem seguir para determinar as prioridades dos trabalhos a serem realizados em um determinado período.

Considerando o processo de planejamento, assinale a afirmativa correta.

- (A) Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAG deve assumir a responsabilidade pela identificação e avaliação dos riscos inerentes para fins de elaboração do PAINT, contudo, é vedado o compartilhamento desses resultados com a gestão, de modo a preservar a independência e a objetividade da auditoria.
(B) O processo de seleção de objetos de auditoria com base em riscos segue uma ordem estrita: primeiro, utilização a avaliação de riscos da Unidade Auditada, se esta for insuficiente ou inexistente, a UAG deve, como segunda opção, recorrer à seleção baseada em fatores de risco como materialidade ou vulnerabilidade, antes de tentar realizar sua própria avaliação de risco.
(C) O Plano de Auditoria Interna das Unidades Internas Singulares (Audi) e suas alterações significativas devem ser encaminhados à CGE para supervisão técnica. No entanto, a ausência de manifestação técnica da CGE sobre a proposta de Plano impede a adoção das providências necessárias à aprovação interna do planejamento pelo Conselho de Origem máxima de Audi.
(D) O Plano de Auditoria Interna deve ser necessariamente revisado e incluído a revisão de riscos como critério de seleção. Essa finalidade é garantir que objetos classificados como de menor risco, também possam ser avaliados periodicamente, evitando-se a acumulação de trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto.
(E) As demandas extraorçamentárias (não previstas no PAINT) podem ser incorporadas ao Plano em execução, devendo ser estabelecida uma reserva técnica para tal fim. Essa reserva implica que o Plano de Auditoria Interna inicial deve ter sido elaborado para ocupar a totalidade dos recursos da UAG, gerando a cobertura máxima do universo auditado.

23. Na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado (CGE), o órgão competente para supervisionar as atividades de atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado no âmbito da Controladoria, provenientes do julgamento de contas anuais é(na)

- (A) Assessoria Técnica da CGE.
(B) Controladoria Geral Executiva.
(C) Auditoria Geral do Estado.
(D) Assessoria Executiva da CGE.
(E) Subsecretaria de Gestão Corporativa.

24. A seleção dos objetos de auditoria com base em riscos, conforme estabelecido no Roteiro para Elaboração de Plano de Auditoria Interna baseado em Riscos (Resolução CGE nº 12/2023), é um processo que determina as prioridades dos trabalhos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAGs).

Considerando a metodologia de seleção e priorização de objetos do universo de Auditoria, assinale a afirmativa correta.

- (A) Se a UAG for obrigada a realizar sua própria avaliação de riscos (por inexistência ou insuficiência da gestão de riscos na Unidade Auditada), o modelo proposto que a classificação dos objetos de auditoria (processos) seja feita por meio da associação dos riscos-chave identificados e avaliados no nível dos macroprocessos, eliminando no subnível do nível de risco para cada processo.
(B) A seleção dos trabalhos com base em fatores de risco (materialidade, criticidade etc.) é o método preferencial a ser aplicado, pois oferece uma forma objetiva de priorização. Apenas em caso de inexistência de dados sobre esses fatores é que a UAG deve recorrer à avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada.
(C) O processo de planejamento do PAINT pressupõe que a UAG concentre seus trabalhos nos objetos com maior exposição ao risco residual, sendo este o risco remanescente após a consideração dos controles internos implementados pela gestão.
(D) Se a Unidade Auditada não possuir um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAG deve, como primeira opção, recorrer à seleção baseada em fatores de risco como materialidade ou vulnerabilidade, antes de tentar realizar sua própria avaliação de risco.
(E) O Plano de Auditoria Interna deve considerar o impacto de riscos sobre os objetos auditados, que se aplica exclusivamente aos objetos classificados como de risco muito alto, de forma a garantir a devida cobertura de riscos.



